UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/DOUTORADO

Recife, [data]

Ao:
Colegiado de Coordenação Didática
Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências
A/C Profª. Drª. Monica Lopes Folena Araujo

De: [NOME DO DISCENTE E DO(A) ORIENTADOR(A)]

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE TRANCAMENTO DE SEMESTRE LETIVO
( ) MESTRANDO ( ) DOUTORANDO

Prezada Coordenadora

Solicitamos as devidas providências junto ao CCD/PPGEC para análise do processo de pedido de trancamento de semestre:

Dados do trabalho
Discente:
Título:
Dados do orientador
Nome:
Justificativa do pedido e período de trancamento (considerar mês de saída e mês de entrada):

Atenciosamente,

[discente]
[ASSINATURA CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]

Prof. Dr. [orientador]
[ASSINATURA CERTIFICADA ELETRONICAMENTE]

UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS
MESTRADO/DOUTORADO

AMPARO LEGAL

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497/2022

Art.23. O(A) discente, **com aquiescência de seu Orientador(a) e aprovação do CCD,** poderá **solicitar trancamento da matrícula no Programa**, via processo administrativo, devidamente justificado, **por um semestre letivo**, sendo o período de trancamento contado **dentro do prazo máximo de conclusão do curso, previsto no Art. 6º e Art. 7º**, sem recebimento de bolsa.

§1º O retorno do(a) discente ao PPG não garante a reativação da bolsa.
§2º **Não será permitido o trancamento** da matrícula no Programa ao(a) discente que esteja **no período de prorrogação**, como previsto no Art.9º.

§3º **Após aprovação do CCD, o(a) Coordenador(a)/Secretário(a) deverá realizar o trancamento no Sistema de Registro Acadêmico e enviar o processo para DRCA**.